



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO 030/2016 CMAS

**Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Setembro de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 010ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 20 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Setembro de 2016.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 21 de Outubro de 2016.

**Zilma Freitas Alves**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS

Publicado por:  
**Thiago Ferreira Bergantini**  
Código Identificador: zKiwjXOi

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO N.º 016/2016

**Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Setembro, referente ao exercício de 2016.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária 010/2016ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 19 de Outubro de 2016;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Setembro no exercício de 2016.

**Artigo 2º**. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 21 de Outubro de 2016.

**Fernanda Castanheira Amaral**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:  
**Thiago Ferreira Bergantini**  
Código Identificador: oTpe0IeB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.103, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Altera Lei nº 1.906, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos”.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica alterado o inciso VIII do artigo 4º da Lei n.º 1.906, de 14 de novembro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**VIII . Rua Treze de Maio da Praça da República até o cruzamento da Rua Autogamis Rodrigues da Silva.**

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: TjK8g74A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** HK9Ra9At

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** **NOMEAR** para exercerem cargo em comissão os servidores abaixo:

a) **JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO**, portador do RG nº 139260 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 032.430.318-18, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Turismo/Ref. 07**, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

b) **IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO**, portadora do RG nº 354768 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 309.104.471-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Indústria e Comércio/Ref. 07**, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** ByY3Kv7i

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, a servidora abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

**CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Governo;  
Per. Aquisitivo de 14 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2014;  
A partir de 01 de novembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** 10Qtoko7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**CLÁUDIO CRUZ NEVES**

Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016;  
Retroagindo a 18 de outubro de 2016.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Operador de Máquina Leve/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2014;

Retroagindo a 19 de outubro de 2016.

**RAFAEL FERREIRA DA SILVA**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015;  
Retroagindo a de 17 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** Z0qgqEup

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 596, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**LUCIENE VIEIRA MENEZES**

Professor Coordenador/Nível II/ Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 05 a 19 de outubro de 2016.

**ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES**

Dentista/ Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 11 a 25 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** O3oxmKEP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANA LUCIA BEATA LACÔRTE**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 13 a 16 de outubro 2016.

**ANGELA MARIA BARRETO CAETANO**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 120 DIAS**, no período de 04 de outubro 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FATIMA FERREIRA DANTAS**

Professor/ Nível II/Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 17 a 31 de outubro 2016.

**MARIA DE SOUZA PAULA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 18 de outubro a 01 de novembro 2016.

**TATIANE DE CASTRO ALVES**

Professor/ Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 13 de outubro a 11 de novembro 2016.

**DAYSE CRISTINA SAES ZANA QUEIROZ**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 16 de outubro a 13 de janeiro 2017.

**JADER HENRIQUE FERREIRA**

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 11 de outubro a 09 de dezembro 2016.

**LUIZ SATURNINO DA SILVA**

Vigia/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 26 de setembro a 24 de dezembro 2016.

**SELMA APARECIDA FREITAS DA SILVA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro 2016.

**IVONETE FERREIRA TIAGO**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 05 de outubro a 03 de novembro 2016.  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro

2016.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT**

Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 10 a 29 de outubro de 2016.

**MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 29 de setembro a 28 de outubro 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** p0kglidS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **WASHINGTON QUEIROZ LIMA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** hWzHt4J8